



Direção Geral do Foro  
Portaria da Direção do Foro

Portaria da Direção do Foro

nº72/2021

Regulamenta a autorização para saída de cadeiras, para fins de trabalho remoto, e dá outras providências

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º. 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar a autorização para saída de cadeiras pertencentes a Seção Judiciária de Pernambuco.

Art. 2º. Excepcionalmente, fica autorizada a saída do mobiliário em favor de servidores e de juízes que estão exercendo suas atribuições e competências através de trabalho remoto.

Parágrafo Único. As cadeiras de que trata o caput devem ser as mesmas utilizadas pelo servidor ou pelo juiz em seu local de trabalho, por ocasião do exercício de suas atividades ordinárias.

Art. 3º. A autorização para saída do mobiliário de que trata a presente Portaria, deve preencher os seguintes requisitos:

a) Formalização da autorização através do sistema eletrônico SEI, com remessa dos autos à Seção de Patrimônio (SEPAT);

b) No momento da retirada do mobiliário, é obrigatória a apresentação ao agente de segurança em atividade de Termo de transferência anexo assinado pelo gestor local do patrimônio e pelo usuário responsável pela cadeira.

Art. 4º. Os usuários serão responsabilizados por possíveis avarias nas cadeiras cedidas pela SJPE.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Foro.

Art. 6º. A autorização regulamentada na presente Portaria vigorará enquanto perdurarem as medidas emergenciais relacionadas à pandemia do COVID-19.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

---

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 28/04/2021, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**  
(a ser assinado pelo Servidor e Magistrado, ou Diretor de Secretaria)

Solicitante:	Lotação:	Matrícula:
Mobiliário:	Nº Patrimônio:	



	Marca:	
<u>Declaro que assumo total responsabilidade pela conservação e preservação dos bens constantes na relação acima. Declaro, ainda, estar ciente dos termos constantes na Portaria 72/2021 - JFPE/DF.</u>		
Data retirada:		
Autorizo a saída dos bens acima elencados das dependências da Seção Judiciária de Pernambuco.		
(MAGISTRADO OU DIRETOR DE SECRETARIA)		